



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 33/2017

Processo nº 23117.000384/2017-13

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 68, de 04/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 05/01/2017, seção 2, p. 29; RETIFICA o Edital SEI 013/2017, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, páginas 81 e 82, seção 3 em 22/09/2017, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.ingresso.ufu.br, da seguinte forma:

No item 4.5 Análise de Títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

Item 1 - Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu

Onde se lê:

“Serão pontuadas as produções comprovadas por apresentação carteira de trabalho assinada pela Instituição de Ensino Superior (cópia).”

Leia-se:

Será pontuado o período comprovado por apresentação de carteira de trabalho assinada pela Instituição de Ensino Superior (cópia), ou declaração assinada pelo responsável/diretor/coordenador da instituição de Ensino Superior.

No Item 4.5 Análise de Títulos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artísticas nos últimos 05 anos na área

Onde se lê:

"Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato."

Leia-se:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a pontuação dividida pelo número total de autores.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 23/10/2017, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108059** e o código CRC **BD9E87CE**.